



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, Antônio César Oliveira Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 39/2019

Modalidade Licitação: Dispensa nº 19/2019

Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data Homologação: 20 de março de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de arranjos de flores artificiais para decoração de diversas salas e gabinete de vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Valente/Ba.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **GILMAR OLIVEIRA SILVA DE VALENTE - ME**, inscrita com o CNPJ nº 04.363.205/0001-92, no valor de R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais).

Valente - Bahia, 20 de março de 2019.

Antônio César Oliveira Rios
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Aleksim Cunha de Oliveira
Chefe de Gabinete



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, Antônio César Oliveira Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 35/2019

Modalidade Licitação: Dispensa nº 17/2019

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data Homologação: 12 de março de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na manutenção e instalação de computadores, impressoras, periféricos e demais serviços correlatos para servir a Câmara Municipal de Valente/Ba.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **FIRMO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 03.370.987/0001-24, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Valente - Bahia, 12 de março de 2019.

Antônio César Oliveira Rios
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Aleksim Cunha de Oliveira
Chefe de Gabinete



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, Antônio César Oliveira Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 36/2019

Modalidade Licitação: Dispensa nº 18/2019

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data Homologação: 12 de março de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na manutenção preventiva e corretiva realizando limpeza, instalação de ar condicionado e demais serviços correlatos para manutenção da Câmara Municipal de Valente/BA.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME**, inscrita com o CNPJ nº 21.974.536/0001-88, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Valente - Bahia, 12 de março de 2019.

Antônio César Oliveira Rios
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Aleksim Cunha de Oliveira
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE-BAHIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na documentação acostada nos autos do Processo Administrativo Nº 29/2019, o Presidente da Câmara Municipal de Valente/Ba, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, para que produza efeitos jurídicos e legais, resolve Homologar o Pregão Presencial Nº 08-003/2019 que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios automotivos para manutenção e conservação da frota de veículos da Câmara Municipal de Valente/Ba, em favor das empresas A. R. W. AUTO PEÇAS LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 08.021.723/0001-89, vencedora do Lote 01, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e VALENTE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 29.472.678/0001-59, vencedora do Lote 02, totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da Homologação: 11/03/2019.

Valente - Bahia, 21 de março de 2019.

Antônio César Oliveira Rios
Presidente da Câmara Municipal